

**Documento de Formalização de Demanda (DFD)**

**1. Representante da Unidade Interessada**

Unidade Interessada: Administração Legislativa

Nome: RÊMULO ARAÚJO BASÍLIO

Cargo/função: Presidente da Câmara

Matrícula:

Setor: Câmara Municipal de Riachuelo

Telefone: (84) 99931-3641

E-mail: camarariachuelorn@gmail.com

**2. Definição do Objeto**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE VOTAÇÃO ELETRÔNICA, COM LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, TRIENAMENTO E IMPLANTAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO/RN.

**3. Tipo da Contratação**

material de consumo

material permanente/equipamentos

serviços não continuados

serviços continuados SEM dedicação exclusiva de mão de obra

serviços continuados COM dedicação exclusiva de mão de obra

**4. Tipo da Contratação**

demanda nova. Previsão de data para o início da entrega/serviço: março de 2025

demanda repetitiva. Contrato nº **xx/xxxx**. Vigente até \_\_/\_\_/\_\_\_\_.

**5. Justificativa**

A Câmara Municipal de Riachuelo/RN visa modernizar e aprimorar os processos legislativos, garantindo maior agilidade, transparência e eficiência na condução de votações durante as sessões plenárias. Para isso, torna-se imprescindível a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de locação de sistema de votação eletrônica, incluindo licença de uso de software, treinamento e implantação.

**6. Quantidades a serem solicitadas**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	SISTEMAS LEGISLATIVO DE VOTAÇÃO ELETRÔNICA, COM CESSÃO DO DIREITO DE USO.	SERV	12		
2	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA VOTAÇÃO ELETRÔNICA	SERV	1		

3	TREINAMENTO PARA UTILIZAÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA VOTAÇÃO ELETRÔNICA	SERV	1		
---	--	------	---	--	--

### **7. Ação Orçamentária que Suportará a Despesa**

Poder: 01 – PODER LEGISLATIVO

Órgão: 01 – CAMARA MUNICIPAL

PROJ/ATV – 01.031.0001.2001.0000 - MANUT DA CÂMARA MUNICIPAL

Categoria: 3.3.90.40.00 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica

FUNTE: RECURSOS ORDINÁRIOS

OBS: Orçamento para o exercício de 2025.

### **8. Impacto da Não Contratação**

- alto: suspende serviço ou traz risco concreto para pessoas ou patrimônio.  
 médio: atrapalha o serviço, mas de forma não essencial.  
 baixo: não traz danos significativos para a entidade ou população.

### **9. Dados dos Servidores Indicados para Compor a Equipe de Planejamento**

Nome: Nailton Maciel Leite da Fonseca

Cargo/função: Assessor de Licitações e Contratos

Matrícula:

Setor: Administração Legislativa

Telefone: (84) 98812-1425

E-mail: [camarariachuelo.licitacao@gmail.com](mailto:camarariachuelo.licitacao@gmail.com)

### **10. Observação**

Os bens serão adquiridos para o seguinte órgão: Câmara Municipal de Riachuelo/RN.

Riachuelo/RN, 14 de fevereiro de 2025.

**NAILTON MACIEL LEITE DA FONSECA**

Assessor de Licitações e Contratos